



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

AVERBAMENTO N.º 3
AO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 24/2007/CCDR-ALENTEJO, DE 16 DE ABRIL DE 2007
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente Averbamento, resultante da renovação e da alteração da licença emitida à:

AMBILITAL – INVESTIMENTOS AMBIENTAIS NO ALENTEJO, EIM.

Com sede em: **Monte Novo dos Modernos, Ermidas – Sado, Apartado 20, 7565-908 Alvalade**

Detentor do NIPC: **505 255 391**

CAE_{Rev.3}: **38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos**

para a(s) seguinte(s) operação(ões) de gestão de resíduos:

- **ARMAZENAMENTO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DESTINADOS A OUTRAS OPERAÇÕES DE VALORIZAÇÃO, NO PARQUE DE RECICLÁVEIS DA AMBILITAL, EIM**

local: **Monte Novo dos Modernos, Ermidas – Sado, Santiago do Cacém**

O presente averbamento renova e actualiza o Alvará de Licença n.º 24/2007/CCDR-Alentejo, bem como os respectivos Averbamentos n.ºs 1 e 2, por um período de cinco anos, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2012, ficando a realização da(s) operação(ões) de gestão de resíduos sujeita ao cumprimento das condições estabelecidas naqueles documentos, bem como das constantes deste averbamento.

O presente averbamento deverá ser anexado ao original do Alvará de Licença n.º 24/2007/CCDR-Alentejo, de 16 de Abril de 2007.

Évora, 4 de Maio de 2012.

O Presidente

António Costa Dieb



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

1. CLASSIFICAÇÃO DA(S) OPERAÇÃO(ÕES) OBJECTO DA LICENÇA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 209/2004, DE 3 DE MARÇO, INCLUINDO NORMAS TÉCNICAS E O MÉTODO DE TRATAMENTO UTILIZÁVEL

R12 – Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11 (Triagem de resíduos);
R13 – Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).

São construídas duas novas plataformas, com pavimento em betão, sendo uma (Ecocentro3), com 440 m², dividida em 8 alvéolos (2 destes cobertos por uma estrutura metálica), e a outra, com 617,40 m², destinada ao armazenamento de resíduos de metais.

A reorganização dos restantes espaços destinados à armazenagem de resíduos, nos três ecocentros do Parque de Recicláveis, será feita da seguinte forma:

- Ecocentro 1: são armazenados embalagens de papel/cartão, embalagens plásticas e metálicas, e embalagens de vidro;
- Ecocentro 2: são armazenados plásticos da agricultura a granel por processar, plásticos da agricultura triados e enfardados, acumuladores de chumbo, óleos alimentares usados, óleos e lubrificantes usados e REEE;
- Ecocentro 3: são armazenados rolhas de cortiça usadas, embalagens de madeira, pneus usados (ligeiros, danificados, pesados e industriais).

2. TIPO(S), QUANTIDADES ESTIMADAS E CÓDIGOS DE OPERAÇÃO DO(S) RESÍDUO(S) OBJECTO DA(S) OPERAÇÃO(ÕES) DE GESTÃO DE RESÍDUOS

São actualizados de acordo com o quadro seguinte:

Códigos LER	Designação	Quantidades		Códigos de Operação
		Instantânea (ton)	Total (Anual)	
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	36	300 ton	R12, R13
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,20	0,20 ton	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15			
13 01 13 ^(*)	Outros óleos hidráulicos	0,32	24 ton (30 m ³)	R13
13 02 08 ^(*)	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	0,32		
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	208	2.500 ton	R12, R13
15 01 02	Embalagens de plástico	307	1.000 ton	R12, R13
15 01 04	Embalagens de metal			
15 01 03	Embalagens de madeira	6	150 ton	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	76	2.500 ton	R12, R13
16 01 03	Pneus usados	50	1.000 ton	R12, R13
16 06 01 ^(*)	Acumuladores de chumbo	0,02	900 un	R13



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

16 06 04	Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	0,15	30 ton	R13
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores			
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	0,15		
20 01 01	Papel e cartão	100	1.000 ton	R12, R13
20 01 21 ^(*)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,20	2 ton	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	8,0	120 ton	R13
20 01 23 ^(*)	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	2,5	250 ton	R12, R13
20 01 35 ^(*)	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos ⁽²⁾	2,5		
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	5,0		
20 01 40	Metais	100	200 ton	R13
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas (rolhas de cortiça)	0,1	---	R13

(*) - Resíduos perigosos

(2) - Componentes perigosos de equipamento eléctrico e electrónico podem incluir acumuladores e pilhas mencionados em 16 06 e assinalados como perigosos, disjuntores de mercúrio, vidro de tubos de raios catódicos e outro vidro activado, etc.

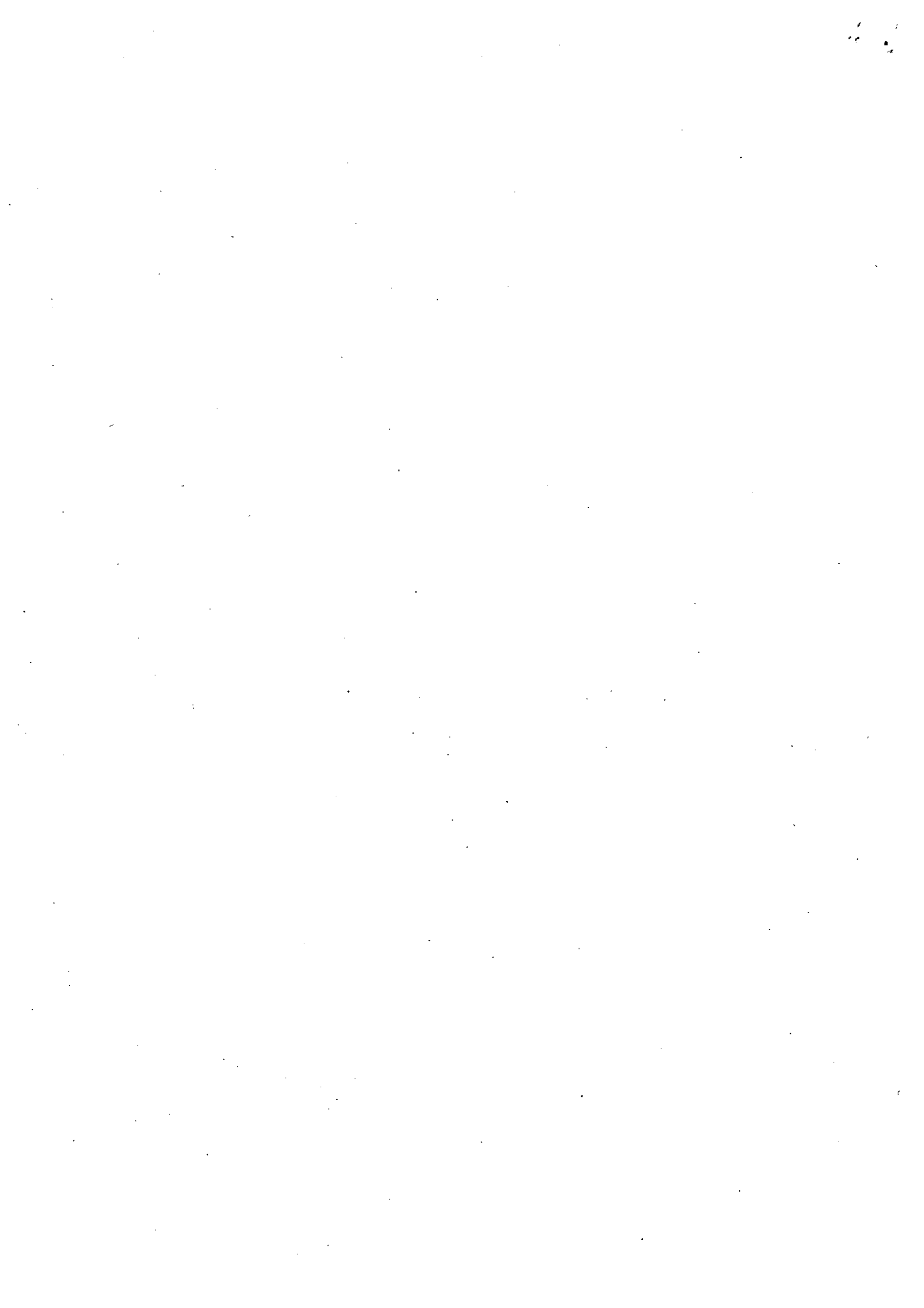
3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA(S) OPERAÇÃO(ÕES) DE GESTÃO DE RESÍDUOS:

- Eng.ª Alexandra Pinheiro, Eng.ª Química;
- Eng.ª Ana Luísa Rodrigues, Eng.ª Biofísica;
- Eng.ª Mónica Pereira, Eng.ª Ambiente.

4. IDENTIFICAÇÃO DA(S) INSTALAÇÃO(ÕES):

- Designação da instalação: Parque de Recicláveis da AMBILITAL, EIM, constituído por:
 - Central de Triagem, com cerca de 2.000 m²;
 - Linha de Vidro (cais de descarga, tapete transportador, separador magnético, plataforma de triagem manual, 2 silos com uma capacidade de armazenamento de 25 ton);
 - Ecocentro 1 (2 alvéolos de 50 m² e uma zona com capacidade para acostagem de 3 contentores de 30 m³);
 - Ecocentro 2 (11 alvéolos de 50 m², cobertos);
 - Ecocentro 3 (8 alvéolos de 50 m², sendo 2 cobertos) e
 - Plataforma de metais, com 617,40 m².

Em anexo: Planta de implantação geral



4

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO GERAL



ECOCENTRO 1

CENTRAL DE TRIAGEM

ECOCENTRO 2

ECOCENTRO 3

PLATAFORMA DE
METAIS

